

100, 183 e 237; VALOR: R\$5.670.436,42 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 16/2022

Processo: 00113-00018412/2020-90; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ÁGUA REALIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.060.708/0001-54; OBJETO: Aquisição de EPI. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 118/2021, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.2541-0004; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR: R\$379.743,74 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; DATA DA ASSINATURA: 19 /03/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal nº 2053.9.2022.60148, a qual autoriza o corte de espécies arbóreas que interferem com as obras de pavimentação da DF-440. Região Administrativa do Sobradinho. Processo SEI 00391-00003746/2021-15.

Brasília/DF, 23 de março de 2022
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021 E OSC OBRAS SOCIAIS GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE IRMÃ CELINA**

Processo: 00400-00053044/2020-17. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC OBRAS SOCIAIS GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE IRMÃ CELINA. Este instrumento tem por objeto as seguintes cláusulas: DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: Plano de Trabalho: Na seção 04 - Metas, alteração do texto do resultado da Meta 01 - Reforma e adequação do espaço físico, de modo a constar duração de 85 dias (página 05), levando em consideração o acréscimo de 25 dias na duração da meta, conforme aprovado pelo CAFDCA/DF. Inclusão de observação abaixo do Cronograma de Desemolso: "OBS: A primeira parcela foi repassada mas o pagamento da Obra será realizado mediante contratação de empresa especializada" (página 22); Alteração, no Cronograma de Execução, do término da atividade "Reforma e adequação do espaço físico para realização das atividades do projeto", de mês 02 para mês 3 (página 23); Alteração do item 11 - Resumo das Despesas do Projeto, com mudança nos totais de subvenção social e de auxílio investimento. O valor total do projeto permaneceu inalterado. Segue novo quadro-resumo: Natureza de despesa e Valor - 01. Total Subvenção Social: R\$ 773.865,14; 2. Total Auxílio Investimento: R\$ 225.564,14; 03. TOTAL DO PROJETO (01 + 02): R\$ 999.429,28. Planilha Orçamentária: Alteração do campo "Justificativa" dos itens referentes à obra para o seguinte texto: "Contratação de empresa especializada em serviços engenharia civil, construção e reforma para a REFORMA E ADEQUACAO DE ESPAÇO FÍSICO ONDE ACONTECERÁ O PROJETO"; Alteração da natureza de despesa dos seguintes itens: 137, 143, 153, 154, 177, 178, 179, 180, 181, 187, 188, 189, 190 e 191; de "auxílio investimento - obras" para "subvenção social - serviços de terceiros"; Mudança nos totais de subvenção social e de auxílio investimento (conforme quadro-resumo do item 1.4). VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO, a qual passa a vigor com a seguinte redação: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 999.429,28 (novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 773.865,14 (setecentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) a título de Subvenção Social e R\$ 225.564,14 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) a título de Auxílio Investimento. 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.908; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; III - Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; IV - Fonte de Recursos: 320. 2.4 O empenho é de R\$ 999.429,28 (novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 147.846,43 conforme Nota de Empenho nº 2021NE00047, emitida em 18/10/2021, e R\$ 553.418,02 (quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e dois centavos) conforme Nota de Empenho nº 2022NE00022, emitida em 18/03/2022, a título de Subvenção Social, ambas sob o evento nº 400097, na modalidade Global e R\$ 298.164,83 (duzentos e noventa e oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) a título de

Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00048, emitida em 18/10/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária. 2.4.1 A alteração do plano de trabalho solicitada pela OSC incidirá no valor total empenhado de Auxílio Investimento em 2021, de modo que parte do valor empenhado para Auxílio Investimento transformou-se em Subvenção Social. Tal alteração implicou no ajuste contábil do valor da Subvenção Social correspondente a R\$ 72.600,69 (setenta e dois mil e seiscentos reais e sessenta e nove centavos), resultante da subtração do valor do empenho inicial de R\$ 298.164,83 (duzentos e noventa e oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e do saldo residual de R\$ 225.564,14 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), correspondente ao valor atual do Auxílio Investimento. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: LUCIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00110-00000351/2022-51. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor parcial de R\$ 1.563.336,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e trinta e seis reais), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente à 3ª parte do reajustamento da 19ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto - Ceilândia (E - W) e nº 2 no sendo Ceilândia - Plano Piloto (W - E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/11/2021 à 31/12/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.782.6216.3054.0002 - (*) (**) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no Identificador de Uso, ID Uso de código 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 43.127, de 22/03/2022, publicado no DODF nº 56, consignado nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE - Subsecretário de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato 9394/2021, publicado no DODF em 28/10/2021. ASSINATURA: 21/03/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 477.401,41 (quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e um reais e quarenta e um centavos) passando o total contratual para R\$ 6.250.982,41 (seis milhões e duzentos e cinquenta mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta e - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelo FN SATELES: Francielly Normandes Sateles.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato 8567/2015, publicado no DODF em 10/09/2015. ASSINATURA: 17/03/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 12/06/2022. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 16/06/2022 para 14/09/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo VECTOR ENGENHARIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA: José Carlos Pereira Trigo Júnior e Devanir Osvaldo Pereira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9354/2021, publicado no DODF em 08/07/2021. ASSINATURA: 18/03/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: prorrogado o prazo de ENTREGA por 150 (cento e cinquenta)